

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1ª INSTÂNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO
GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

CONTRIBUINTE: LINHARES FACE SERVIÇOS ESTÉTICOS LTDA.

ENDEREÇO: RUA VINTE E CINCO DE MARÇO, Nº 58, CENTRO, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

CNPJ: Nº 44.647.505/0002-07

PROCESSO - PAS: Nº 85633/2024 – DATA: 19/11/2024

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 01370 - SÉRIE E - DATA: 12/11/2024

INFRAÇÃO: NÃO CUMPRIMENTO DA NOTIFICAÇÃO Nº 028698, EMITIDA EM 03/10/2024, ÀS 13 H.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: ARTIGOS 23, 29, 396, INCISCO XXIX, DA LEI MUNICIPAL Nº 7743/2019.

PENALIDADE: ADVERTÊNCIA, CONFORME DISPÕE O ARTIGO 379, INCISO I, DA LEI MUNICIPAL Nº 7743/2019.

À GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial as conferidas pelo art. 395, Lei Municipal 7743/2019, e em cumprimento ao artigo 424, da Lei Municipal nº 7743/2019, por meio desta publicação torna público o extrato da **DECISÃO FINAL** do Processo Administrativo Sanitário – PAS, em epígrafe, de 30 de dezembro de 2024, uma vez concluído o trâmite do mesmo na Gerência de Vigilância Sanitária, já que não houve apresentação de recurso no prazo legal. Informa que a íntegra da Decisão encontra-se no arquivo da Gerência de Vigilância Sanitária.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de março de 2025.

GUSTAVO TOSTA VIEIRO DA PUREZA
Gerente de Vigilância Sanitária